

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 2/2018

### **ASSUNTO: Implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados e Nomeação da Encarregado de Proteção de Dados (DATA PROTECTION OFFICER)**

Considerando a aprovação do **Regulamento (UE) 2016/679** do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à sua livre circulação;

Considerando que o Regulamento 2016/679 entra em vigor em todos os Estados Membros da União Europeia no dia 25 de maio de 2018, não carecendo de regulamentação nacional;

Considerando que o Regulamento 2016/679 se aplica a todas as organizações responsáveis pelo tratamento de dados pessoais de titulares que se encontrem na União Europeia;

Considerando que se torna necessário implementar na ENSINUS – Estudos Superiores, S. A., entidade titular do Instituto Superior de Gestão (ISG), o Regulamento Geral de Proteção de Dados;

#### **Decide-se:**

- 1.º Criar o cargo de “**Encarregado de Proteção de Dados**” (Data Protection Officer) da ENSINUS – Estudos Superiores, S.A.
- 2.º Nomear o Senhor Prof. Doutor **Álvaro Dias** para o cargo de Encarregado de Proteção de Dados, coadjuvado pela Dra. **Catarina Soares**.
- 3.º Esta Ordem de Serviço entra imediatamente em vigor.

Lisboa, 25 de janeiro de 2018

O Conselho de Administração

